



VOTO ELETRÔNICO

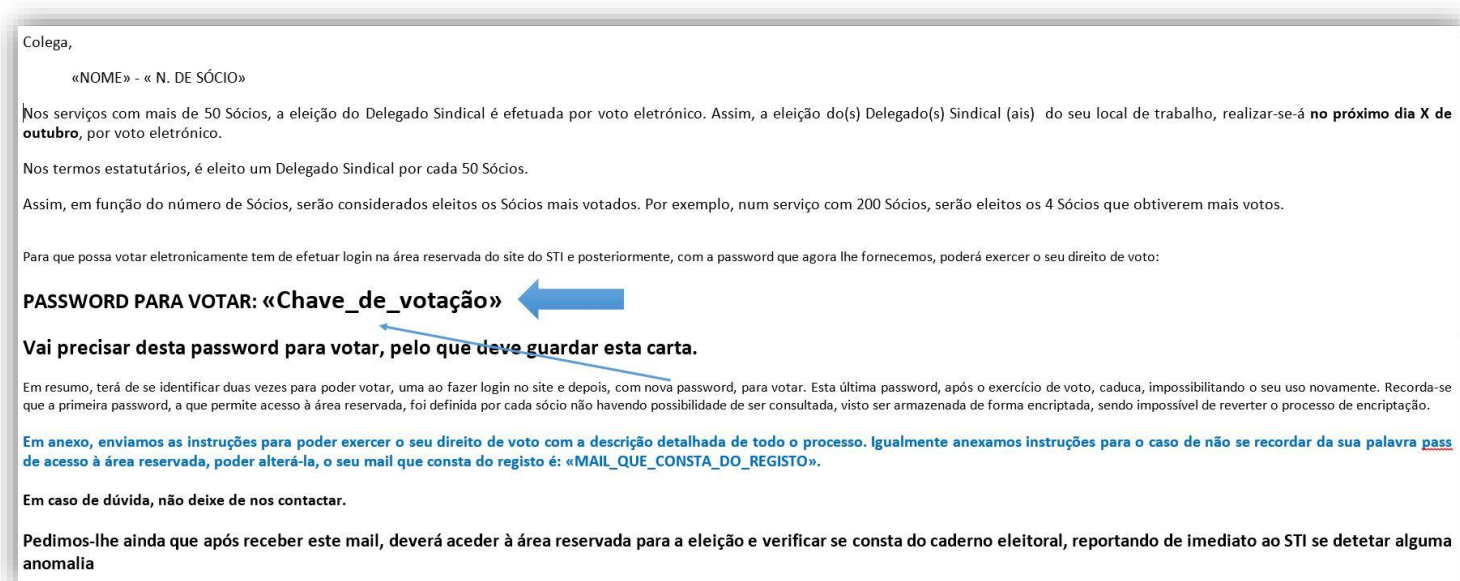
INSTRUÇÕES

Como votar?

O processo de votação é bastante simples, bastando seguir alguns passos de forma sequencial. Recordamos que o sistema de votação é seguro e totalmente anónimo, não ficando guardado qualquer tipo de informação sobre quem votou, a não ser a contagem do voto.

1º Recepção de password

Será enviado um mail a todos os associados com capacidade para eleger para votar, onde constará um código de quatro letras (A). Esse código será essencial para confirmar a votação de cada associado. Este código é pessoal, intransmissível e gerado pelo sistema para cada um dos associados. Este código é de utilização única, ou seja, depois de o associado o utilizar na sua votação, ficará inutilizado.



Exemplo de e-mail de votação. O e-mail é dirigido a um colega e contém informações sobre a eleição do Delegado Sindical. Destaca-se a importância de guardar o código de votação (Chave_de_votação) e a necessidade de se identificar duas vezes para votar. O e-mail também menciona que o código de acesso à área reservada é único e não pode ser alterado.

Colega,

«NOME» - « N. DE SÓCIO»

Nos serviços com mais de 50 Sócios, a eleição do Delegado Sindical é efetuada por voto eletrónico. Assim, a eleição do(s) Delegado(s) Sindical (ais) do seu local de trabalho, realizar-se-á **no próximo dia X de outubro**, por voto eletrónico.

Nos termos estatutários, é eleito um Delegado Sindical por cada 50 Sócios.

Assim, em função do número de Sócios, serão considerados eleitos os Sócios mais votados. Por exemplo, num serviço com 200 Sócios, serão eleitos os 4 Sócios que obtiverem mais votos.

Para que possa votar eletronicamente tem de efetuar login na área reservada do site do STI e posteriormente, com a password que agora lhe fornecemos, poderá exercer o seu direito de voto:

PASSWORD PARA VOTAR: «Chave_de_votação» ←

Vai precisar desta password para votar, pelo que deve guardar esta carta.

Em resumo, terá de se identificar duas vezes para poder votar, uma ao fazer login no site e depois, com nova password, para votar. Esta última password, após o exercício de voto, caduca, impossibilitando o seu uso novamente. Recordar-se que a primeira password, a que permite acesso à área reservada, foi definida por cada sócio não havendo possibilidade de ser consultada, visto ser armazenada de forma encriptada, sendo impossível de reverter o processo de encriptação.

Em anexo, enviamos as instruções para poder exercer o seu direito de voto com a descrição detalhada de todo o processo. Igualmente anexamos instruções para o caso de não se recordar da sua palavra pass de acesso à área reservada, poder alterá-la, o seu mail que consta do registo é: «MAIL_QUE_CONSTA_DO_REGISTO».

Em caso de dúvida, não deixe de nos contactar.

Pedimos-lhe ainda que após receber este mail, deverá aceder à área reservada para a eleição e verificar se consta do caderno eleitoral, reportando de imediato ao STI se detetar alguma anomalia

exemplo do mail que o associado irá receber

2º Entrar na Área Reservada

Área reservada de associados



Nome de utilizador ou email

Senha

☐ Lembrar-me

INICIAR SESSÃO

[Perdeu ou quer alterar a sua senha?](#)
[Clique aqui.](#)

No dia da votação, o associado deverá entrar na área reservada, utilizando o seu código de utilizador (por exemplo, sti9999) (1) e a senha que escolheu aquando da ativação de conta.

(1) Sendo “9999” o seu número de Sócio.

No caso de não se recordar da sua palavra pass de acesso à área reservada consulte o folheto que anexamos sobre esta matéria, designado por “Como alterar a password”.

3º Escolher “Atos eleitorais” no menu lateral

Escolhendo a referida opção, será redirecionado para página onde serão listadas todas as votações futuras, em curso ou terminadas.

Área reservada de associados

Bem-vindo à sua área reservada de associado no website do Sindicato do Trabalhador dos Impostos.

Utilize o menu lateral para navegar nas várias opções.

- [Alterar senha](#)
- [Sair](#)
- [Ficha de associado](#)
- [Atos eleitorais](#)

Na tabela de votações, poderá ver o resumo dos atos eleitorais, e se pode votar ou não (A) em cada uma das votações em aberto. Caso esteja elegível para votar deverá “clickar” no ato eleitoral em que pretende votar (B).

Área reservada de associados - Atos Eleitorais

ATOS A DECORRER

Data/Hora	Ato Eleitoral	Tipo	Direito a voto
2016-11-04 00:00	Uma eleição de testes	Global	Sim
2016-11-04 20:00			

(B)

(A)

- [Alterar senha](#)
- [Sair](#)
- [Ficha de associado](#)
- [Atos eleitorais](#)

4º Votar numa das opções apresentadas

Área reservada de associados - Atos Eleitorais

UMA ELEIÇÃO DE TESTES

2016-11-04 00:00 a 2016-11-04 20:00

Global

Direito de voto: Sim

Descrição do ato eleitoral.

Lista A:

- ...

Lista B:

- ...

Este Ato Eleitoral está a decorrer: VOTE AGORA

O seu voto:

☒ Em branco

☐ Lista A

☐ Lista B

(A)

A sua chave de votação para este ato:

X1X2

(B)

VOTAR

(C)

No caso de eleição de Delegados Sindicais, aqui aparecerá a listagem de TODOS os Sócios do Serviço com capacidade eleitoral.

Nos termos Estatutários têm capacidade eleitoral para eleger o Delegado Sindical os Trabalhadores que sejam Sócios há pelo menos um mês e só podem ser eleitos Delegados Sindicais os Trabalhadores que sejam Sócios há, pelo menos, seis meses.

Neste ecrã poderá ver todos os dados relativos à votação em curso, incluindo todas as opções que podem ser votadas (A). Deverá escolher uma das opções, e em seguida, deverá introduzir na respectiva caixa (B) o Código de Votação de quatro dígitos, presente na carta que lhe foi enviada. Deverá terminar a votação premindo o botão “VOTAR”.

Área reservada de associados - Atos Eleitorais

UMA ELEIÇÃO DE TESTES

2016-11-04 00:00 a 2016-11-04 20:00

Global

Direito de voto: Sim

Descrição do ato eleitoral.

Lista A:

- ...

Confirma a sua votação? A mesma é totalmente confidencial e não pode ser alterada.

Cancel

OK

Em seguida surgirá uma caixa de diálogo para que confirme o seu voto. Só depois de carregar no botão “OK” é que o seu voto será válido.

Se tudo correu bem, será direcionado para a página de confirmação.

Área reservada de associados - Atos Eleitorais

A sua votação foi registada.

5º Apresentação dos resultados

Depois da votação terminada, poderá consultar os resultados da votação devendo “clickar” no link (A)

Área reservada de associados - Atos Eleitorais

ATOS A DECORRER

Data/Hora	Ato Eleitoral	Tipo	Direito a voto
2016-11-04 00:00	Uma eleição de testes	Global	Sim
2016-11-04 20:00			

- [Nome do associado]
- [Logout]
- Alterar senha
- Sair
- [Ficha de associado](#)
- [Atos eleitorais](#)



(A)

Será então redirecionado para um ecrã onde poderá consultar os resultados da votação que já terminou.

Área reservada de associados - Atos Eleitorais

ato eleitoral de teste

2016-11-07 00:00 a 2016-11-07 20:00

Distrital: []

Direito de voto: **Sim**

Este é um ato eleitoral exemplificativo.

Este Ato Eleitoral terminou a 2016-11-07 20:00

Resultados:

Caderno eleitoral: 1019 associados

Votantes: 360

Abstenção: 64.67 %

Em branco: 50 votos

Lista A: 101 votos

Lista B: 209 votos